

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de janeiro de 2026.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 002/2025 Lei Nº 14.133/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2026

CONTRATO Nº 01.004/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB

CONTRATADA: JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, CPF sob nº 365.267.034-53

OBJETO: CREDENCIAMENTO VISANDO FUTURA E EVENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRETAMENTO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIO E PASSEIO PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS EVENTUAIS POR DEMANDA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: 38.765,00 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

PRAZOS: 12 MESES.

DATA DA EMISSÃO: 14 DE JANEIRO DE 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - LEI Nº. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.085/2025

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 10.000 mil litros, com motorista, para atender ao fornecimento provisório de água potável na zona urbana do Município, para atender a Secretaria de Agricultura abastecimento e Meio Ambiente distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do Município de Mãe d'Água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob nº 29.048.853/0001-85, vencendo no item 1 com valor global de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo. Mãe D'Água-PB, 15 de janeiro de 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA/PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.292/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE



DAGUA-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA, CNPJ sob nº 42.726.666/0001-71.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do Contrato em sua Cláusula Primeira, para formalização de aditivo qualitativo visando a reprogramação da planilha orçamentária, suprimindo itens, parcial ou totalmente, e acrescentando itens de serviços essenciais para continuidade da obra, sem reflexo financeiro contratual, com previsão na Cláusula Quarta do Contrato, com fulcro no Artigo 124, inciso I, "a" da Lei n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124, inciso I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quarta do Contrato.

DATA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR